

PORTARIA Nº 793/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a manifestação, de 13 de outubro de 2020, da lavra da 23ª Promotora de Justiça da Capital Kátia Chaves Gallieta nas Peças de Informação s/nº desentranhadas dos Autos CSMP nº 267/2011 (Referências: áreas de terra rural nº 78.454 e 69.952 e Processo de Desapropriação CODETINS nº 2091/198), referente à Promoção de arquivamento dos anexos III, IV e V, do Inquérito Civil Público nº 001/2011, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital;

Considerando o teor do Mem. nº 155/SCSMP/2020, de 22 de outubro de 2020, da lavra do Conselheiro/Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, protocolizado sob o nº 07010364718202011;

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso II, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 30º Promotor de Justiça da Capital para atuar nas Peças de Informação s/nº desentranhadas dos Autos CSMP nº 267/2011, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2011, oriunda da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1557/2019 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça